



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

D. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DaF)

INFORMAÇÃO n.º 010/ 2016 . mjose

DATA : 2017/01/30	
NIPG : 2098/15	DE : JOSE MANUEL TORRES – TECNICO SUPERIOR
REGISTO (DOC.) : 944	PARA : Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	Projeto de decisão de adjudicação final – aquisição de prestação de serviços para a elaboração do texto e edição de uma obra de interesse municipal a designar “Alfândega da Fé – 40 Anos de Poder Local Democrático”.
PROCESSO : ----	

## DESPACHO :

Aprovo

07-03-2017

*Bebedas*

## PARECER :

Pode a Srª Presidente aprovar o Projeto de decisão de adjudicação final – aquisição de prestação de serviços para a elaboração do texto e edição de uma obra de interesse municipal a designar “Alfândega da Fé – 40 Anos de Poder Local Democrático”.

Chefe da DAF-Carla Victor em 07-03-2017

*Carla Victor*

## SEGUIMENTO:

Ao aprovisionamento

*Carla Victor*

**TEXTO :**

Sobre o assunto mencionado em título, cumpre a este serviço apresentar o projeto de decisão de adjudicação final de acordo com o artigo 125.º do CCP – Código dos Contratos Públicos; que o faz nos seguintes termos:

1. Decisão de abertura do procedimento por ajuste direto: Despacho superior 07.02.2017.
2. Entidade convidada a apresentar proposta, através do e-mail datado de 01.03 de 2017.  
Professor Francisco José Lopes.
3. Preço base: 15.700,00€ (quinze mil e setecentos euros).
4. Convite: A entidade convidada apresentou proposta, nos seguintes termos:
  - Preço proposto: 15.600,00€ (quinze mil e seiscentos euros);
  - Juntou documento conforme Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, em que declara que aceita o conteúdo do caderno de encargos.
  - Plano de conteúdos do livro a desenvolver e apresentar;
  - Curriculum Vitae.

Nesta conformidade:

1. Tendo presente que o preço proposto pela entidade adjudicatária, é inferior ao preço base constante do caderno de encargos, e não havendo necessidade de pedir esclarecimentos sobre a mesma, porque foi recebida apenas uma proposta, na medida em que corresponde ao solicitado, e se apresenta conforme a instrução deste processo. Nestes termos, compete aos serviços da entidade adjudicante submeter o projecto da decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com os números 1 e 2 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos.
2. Estando a entidade adjudicatária habilitada a prestar os serviços acima referidos.
3. Tendo a entidade adjudicatária declarado que aceita o conteúdo do caderno de encargos.

Propõe-se que:

1. Seja efetuada a adjudicação ao Professor Francisco José Lopes.
2. Autorização para a realização da despesa de €15.600,00€ (quinze mil e seiscentos euros) devidamente cabimentada, sob a proposta de cabimento n.º393/2017, compromisso n.º454/2017, classificação económica 070113 e PPI 2011/I/3.

Com os melhores cumprimentos,

**CONCLUSÃO :**

**— Propõe-se que seja analisada a presente proposta, de acordo com a informação apresentada, para efeitos de adjudicação; se assim for determinado superiormente nesse sentido.**

Técnico Superior:



03-03-2017 Jose Torres  
JOSÉ TORRES